



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

OF-GVCC N.º 685/2012

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

Praça Floriano, s/ n.º
Anexo 1005
Cinelândia – Rio de Janeiro
CEP 20031-050

Entre em Contato Conosco

Telefones:

(21) 3814-2082
Fax: (21) 2210-9068

Internet

E-mail

caiado@carlocaiado.com.br

Home Pages

www.carlocaiado.com.br

Câmara Municipal

camara.rj.gov.br

Ilma. Senhora Presidente da Empresa Olímpica Municipal – EOM,
Maria Sílvia Bastos Marques,

Inicialmente cumprimentando-a por seu trabalho à frente da Empresa Olímpica Municipal – EOM, valho-me do presente para solicitar à Vossa Sa., o encaminhamento das questões abaixo apresentadas, fruto dos desdobramentos da reunião realizada no último dia 29 de novembro na Sala das Comissões desta Casa de Leis, que contou com vossa participação, além da Exma. Sra. Madalena Astácio, que respondia pelo expediente da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Ilmo. Sr. Jorge Arraes, presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), e que neste dia tratou com os demais Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de propostas contidas no Projeto de Lei Complementar n.º 113/2012, que “Altera as redações das Leis Complementares n.º 74, de 14 de janeiro de 2005, e 101, de 23 de novembro de 2009, estabelece condições para instalação de Campo de Golfe Olímpico e dá outras providências”.

Conforme debate no dia em epígrafe, ficaram carentes de maiores esclarecimentos por parte dos responsáveis da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Empresa Olímpica Municipal e Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, as seguintes questões:

1 – A Prefeitura, através dos agentes que participam da organização da Cidade para os Jogos Olímpicos de 2016, formalizou proposta junto ao Itanhangá Golf Club, localizado no bairro do Itanhangá, na Barra da Tijuca, para que o mesmo pudesse ser sede das competições de golfe durante o evento?

2 – Se afirmativo, em que data houve esta consulta, visto que o referido clube se pronunciou recentemente, conforme documento que remeto em anexo, afirmando não ter sido consultado por nenhum agente que participa da organização da Cidade para os Jogos Olímpicos de 2016, questionando o



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

Itanhangá Golf Club sobre a possibilidade deste sediar as competições de golfe?

3 – Houve consulta ao COI – Comitê Olímpico Internacional, e a IGF – International Golf Federation, sobre a possibilidade do Itanhangá Golf Club ser a sede das competições de golfe nos Jogos Olímpicos de 2016?

4 – Qual, ou quais os motivos que justificaram o Itanhangá Golf Club não ter condições de ser a sede das competições de golfe nos Jogos Olímpicos de 2016?

5 – Cópia dos documentos que atestam a formalização das propostas elencadas no item 1, 2, 3 e 4 deste ofício.

6 – Com relação ao projeto do novo Campo de Golfe Olímpico do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, quais as contrapartidas apresentadas pelo empreendedor que farão os investimentos necessários para construção deste equipamento? O que, além da construção do próprio, será de responsabilidade do empreendedor?

7 – O futuro Campo de Golfe Olímpico, após a realização do evento, em 2016, será público? De que forma será feita a administração do referido equipamento? Qual o tempo previsto pela Prefeitura para a utilização do espaço?

8 – Cópia dos documentos que atestam a formalização das propostas elencadas nos itens 6 e 7 deste ofício.

Na certeza de encontrar o acolhimento necessário para a demanda que se apresenta, aproveito para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **CARLO CAIADO**
DEM